

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No primeiro dia de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Presidente do Colegiado, Sr. Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Aprovação das diretrizes estratégicas para os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico;** e **2. Celebração de Contratos de Mútuo entre a Copel (Holding) e as sete SPEs do Complexo Eólico Cutia, da empresa Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.** Sobre o item 1 da pauta - **Aprovação das diretrizes estratégicas para os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico**, que contou com a presença do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Adriano Rudek de Moura, e do Diretor de Desenvolvimento de Negócios, Sr. Harry França Júnior, os Conselheiros de Administração, em continuidade ao deliberado na 168ª Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 13.07.2017, e após participação no seminário realizado na Copel, em 31.07.2017, que abriu os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico da Companhia, retomaram as discussões neste âmbito, com o objetivo de definir e aprovar suas diretrizes com base nas questões de maior relevância para cada um dos negócios da Companhia. Após analisar e debater o assunto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar as diretrizes estratégicas a serem adotadas durante os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico, a saber: **1.** Monitorar o Portfólio de Negócios, privilegiando os que geram mais valor; **2.** Buscar o equilíbrio econômico-financeiro; **3.** Valorizar a Copel com retorno adequado aos acionistas; **4.** Evoluir o processo de governança e compliance e de gestão de riscos; **5.** Assegurar a excelência operacional através da melhoria de produtividade e da gestão eficiente de custos; **6.** Assegurar o investimento em Inovação, Tecnologia e Pessoas; **7.** Atender os requisitos dos Contratos de Concessão com ênfase na qualidade do atendimento aos clientes; **8.** Explorar novos negócios utilizando a credibilidade de sua marca e de sua carteira de clientes e a qualidade dos serviços; **9.** Atuar ativamente em órgãos setoriais e entidades representativas e regulatórias do setor de energia; e **10.** Investir no desenvolvimento de pessoas protagonistas, determinadas e com espírito inovador. Na sequência, sobre o **item 2 - Celebração de Contratos de Mútuo entre a Copel (Holding) e as sete SPEs do Complexo Eólico Cutia, da empresa Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou informações atualizadas sobre o cumprimento das obrigações financeiras das obras de implantação dos parques eólicos no âmbito da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., empresa na qual a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT detém 100% de participação. Em seguida, informou aos Srs. Conselheiros que a liberação de recursos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES está atrasada em relação ao cronograma inicial, registrando a necessidade de aporte financeiro para continuidade das obras em curso, que deverá ser realizado pela acionista, por meio da celebração de contratos de mútuo entre a Copel (Holding) e as sete Sociedades de Propósito Específico - SPEs do Complexo Eólico Cutia, a saber: Guajiru, Jangada, Potiguar, Cutia, Maria Helena, Esperança e Paraíso do Ventos, as quais fazem parte da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., no valor total de até R\$260.000.000,00 (duzentos e

sessenta milhões de reais). O Conselho de Administração ouviu, na sequência, o relato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sobre o posicionamento daquele Colegiado com relação à operação de mútuo em questão. Os membros do CAE registraram que, em reunião realizada no dia 31.07.2017, consideraram que a celebração dos contratos de mútuo é a melhor opção estratégica para a Companhia, em função do estágio de construção do projeto, e recomendaram: **a)** que fosse apresentada uma Nota Técnica pela Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores – DFI, suportando que a taxa de remuneração da operação é compatível com a praticada no mercado financeiro e de capitais; e **b)** a redução do prazo de vigência do contrato para até janeiro de 2018. **Os Conselheiros de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contratos de mútuo entre a Companhia Paranaense de Energia - Copel e as SPEs do Complexo Eólico Cutia, no valor de até R\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais): a) após analisar a operação em seus aspectos econômicos, legais, regulatórios e de conformidade; b) após analisar os pareceres disponibilizados, que ficam anexos a esta ata; c) após a inclusão da recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, acima citada, relativa ao ajuste nas minutas dos contratos para constar a vigência até janeiro de 2018; e d) após a inclusão da recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, acima citada, relativa à nota técnica recebida da DFI, e que também fica anexa a esta ata.** Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.-----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LEILA ABRAHAM LORIA

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGERIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária